

6.8.

II - Cópia da publicação de aprovação pelo órgão fiscalizador, no Diário Oficial da União, do Plano de Benefícios de natureza previdenciária oferecido ao Município;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2021 | Edição: 189 | Seção: 1 | Página: 48

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 657, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005066/2021-75, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Família Previdência Municípios, CNPB nº 2021.0015-47, administrado pela Fundação Família Previdência, com aplicação a partir de 22 de setembro de 2021, nos termos do inciso VIII do artigo 2º da Instrução Previc nº 24, de 13 de abril de 2020 (Licenciamento Automático).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2021 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 37

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 429, DE 6 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.003110/2021-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Plano Família Previdência Municípios, sob o CNPB nº 2021.0015-47, com aplicação a partir de 18, de junho de 2021, por se tratar de licenciamento automático (artigo 2º, inciso II da Portaria nº 324/2020), administrado pela Fundação Família Previdência, e fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a entidade fechada comunique o início de funcionamento do Plano à Previc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

Relatório Resumido do Cadastro de Plano de Benefícios

Entidades Gestoras

CNPJ: 90.884.412/0001-24
Código: 0108-1
Razão Social: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Transferência: -
Sigla: FAMÍLIA PREVIDENCIA
Patrocínio Predominante: PÚBLICA ESTADUAL

Plano de Benefícios

CNPB: 2021.0015-47
Nome do Plano: FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS
Sigla do Plano: FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS
Situação do plano: AUTORIZADO / AGUARDANDO INÍCIO DE FUNCIONAMENTO
Data de Autorização: 12/07/2021
Data Inicial de Funcionamento: -
Data de Encerramento: -
Data de Fechamento da Massa: -
Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
Fundamentação Legal: LC 108 / LC 109
Oferece Risco ou Característica Mutualista? NÃO
Existe Limite Máximo de Salário de Contribuição/Participação? SIM
Modelo do Certificado: -
Descrição do Limite Máximo de Salário de Contribuição / Participação:
O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, ACRESCIDO DO TETO DO RGPS, NÃO PODERÁ EXCEDER O LIMITE QUE DISPÕE O
INCISO XI DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
Participante realiza contribuições normais? SIM
Assistido realiza contribuições normais? NÃO
Patrocinador realiza contribuições normais? SIM
Participante contribui para serviço passado? NÃO
Assistido contribui para serviço passado? NÃO
Patrocinador contribui para serviço passado? NÃO
Participante custeia despesas administrativas? NÃO
Assistido custeia despesas administrativas? NÃO
Patrocinador custeia despesas administrativas? NÃO
Outros Documentos disponível? SIM
Data da Última Atualização: 12/07/2021
Responsável pela Atualização: 13625326271

Dados do Regulamento

Data Inicial de Vigência: 12/07/2021
Data Final de Vigência: -
Arquivo do Regulamento disponível? SIM
Arquivo do Quadro Comparativo disponível? NÃO
Arquivo da Análise Técnica disponível? SIM
Número do Documento: 429
Data do Documento: 12/07/2021
Tipo do Documento: PORTARIA PREVIC

Patrocinadores Atuais do

Nenhum registro



Relatório Resumido do Cadastro de Plano de Benefícios

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

Benefícios do Plano

BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
BENEFÍCIO POR INVALIDEZ
BENEFÍCIO POR MORTE DO PARTICIPANTE OU ASSISTIDO

Institutos do Plano

AUTOPATROCÍNIO
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
PORTABILIDADE
RESGATE